

Ofício Circulado N.º 20237, de 2022/01/27

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico:

Subdireções-Gerais
Unidade dos Grandes Contribuintes
Direções de Serviços
Direções de Finanças
Serviços de Finanças

Assunto: IRC - TAXAS DE DERRAMA INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2021

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se, em anexo, a lista dos Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2021, bem como o âmbito das respetivas isenções necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o **Lucro tributável** sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2021.

Para efeitos de aplicação da tabela em anexo e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarece-se o seguinte:

- A **taxa normal** da derrama municipal é aplicada quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma taxa reduzida ou isenções lançadas pelo Município;
- Só podem beneficiar das **taxas reduzidas** da derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito” e o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma das isenções lançadas pelo Município;
- Só podem **beneficiar das isenções** de derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito”.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

Teresa Gil
Assinado de forma digital
por Teresa Gil
Dados: 2022.01.27 12:56:37
Z

TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2021						
CÓDIGO		MUNICÍPIO	TAXAS E ISENÇÕES			ÂMBITO
Distrito de AVEIRO						
01	01	ÁGUEDA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 100.000,00.
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	03	ANADIA	Taxa geral		0,50%	
01	04	AROUCA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	05	AVEIRO	Taxa geral		1,50%	
01	06	CASTELO DE PAIVA				
01	07	ESPINHO	Taxa geral		1,30%	
01	08	ESTARREJA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	10	ÍLHAVO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que durante o período de 2021 fixaram a sua sede no concelho e que tenham criado 5 ou mais novos postos de trabalho.
01	11	MEALHADA	Taxa geral		0,75%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	12	MURTOSA	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	Taxa geral		0,80%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	15	OVAR				
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	Taxa geral		1,45%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,85%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	17	SEVER DO VOUGA	Taxa geral		0,38%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	18	VAGOS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIF's: 504266098; 508254426; 500442029; 510641580; 514870524; 514436778; 501717226; 506454029; 515204722.
01	19	VALE DE CAMBRA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2021 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado 5 ou mais postos de trabalho.
Distrito de BEJA						
02	01	ALJUSTREL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	02	ALMODÔVAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	03	ALVITO				
02	04	BARRANCOS				
02	05	BEJA	Taxa geral		1,35%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	06	CASTRO VERDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

02	07	CUBA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	09	MÉRTOLA				
02	10	MOURA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	11	ODEMIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	Taxa geral		1,30%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	14	VIDIGUEIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de BRAGA						
03	01	AMARES				
03	02	BARCELOS	Taxa geral		1,14%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	03	BRAGA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO				
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
03	07	FAFE	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	08	GUIMARÃES	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	09	PÓVOA DO LANHOSO				
03	10	TERRAS DE BOURO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	11	VIEIRA DO MINHO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
03	12	VILA NOVA DE FAMALICÃO	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
03	13	VILA VERDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIF 515016063
	Criação emprego		Isenção de 5 anos para empresas que em 2021 se tenham instalado no Concelho e criado pelo menos 3 postos de trabalho sem termo ou já instaladas que tenham criado 5, mediante requerimento no Município			
03	14	VIZELA	Taxa geral		1,00%	
Distrito de BRAGANÇA						
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	Taxa geral		1,50%	
04	02	BRAGANÇA				
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES				
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	Taxa geral		1,00%	
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS				
04	06	MIRANDA DO DOURO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
04	07	MIRANDELA				
04	08	MOGADOURO				

04	09	TORRE DE MONCORVO	Taxa geral		1,50%	CAE grupos 071; 072; 351 e 641
			Isenções	Setor atividade		Todos os sujeitos passivo, exceto CAE grupos 071; 072; 351 e 641
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAI				
Distrito de CASTELO BRANCO						
05	01	BELMONTE				
05	02	CASTELO BRANCO				
05	03	COVILHÃ	Taxa geral		1,10%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
05	04	FUNDÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	05	IDANHA-A-NOVA				
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
05	09	SERTÃ	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
05	10	VILA DE REI	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,60%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de COIMBRA						
06	01	ARGANIL				
06	02	CANTANHEDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIF: 505021676.
06	03	COIMBRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Criação emprego		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
06	04	CONDEIXA-A-NOVA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	06	GÓIS				
06	07	LOUSÃ	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	08	MIRA				
06	09	MIRANDA DO CORVO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Criação emprego		Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	Taxa geral		1,40%	
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL				
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA				
06	13	PENACOVA				
06	14	PENELA				
06	15	SOURE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	16	TÁBUA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

06	17	VILA NOVA DE POIARES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		
				Criação emprego		
Distrito de Évora						
07	01	ALANDROAL	Taxa geral		1,50%	
07	02	ARRAIÓLOS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	03	BORBA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	04	ESTREMOZ	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	05	ÉVORA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	06	MONTEMOR-O-NOVO	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	07	MORA	Taxa geral		1,50%	
07	08	MOURÃO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	09	PORTEL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	10	REDONDO				
07	11	REGUENGOS DE MONSARAZ	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	12	VENDAS NOVAS	Taxa geral		1,50%	
07	13	VIANA DO ALENTEJO				
07	14	VILA VIÇOSA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de Faro						
08	01	ALBUFEIRA				
08	02	ALCOUTIM				
08	03	ALJEZUR				
08	04	CASTRO MARIM	Taxa geral		0,10%	
			Isenções	Volume negócios		
				Criação emprego		
08	05	FARO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	06	LAGOA				
08	07	LAGOS				
08	08	LOULÉ				
08	09	MONCHIQUE				
08	10	OLHÃO				
08	11	PORTIMÃO	Taxa geral		1,50%	
08	12	S. BRÁS DE ALPORTEL				
08	13	SILVES				
08	14	TAVIRA				
08	15	VILA DO BISPO				
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	Taxa geral		1,50%	

Distrito de GUARDA					
09	01	AGUIAR DA BEIRA			
09	02	ALMEIDA			
09	03	CELORICO DA BEIRA	Taxa geral		1,50%
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	Taxa geral		1,50%
09	05	FORNOS DE ALGODRES	Taxa geral		1,50%
09	06	GOUVEIA	Taxa geral		0,90%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01
09	07	GUARDA	Taxa geral		1,00%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%
09	08	MANTEIGAS			
09	09	MEDA			
09	10	PINHEL	Taxa geral		1,50%
			Isenções	Outras isenções	
09	11	SABUGAL			
09	12	SEIA	Taxa geral		1,00%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%
09	13	TRANCOSO			
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA			
Distrito de LEIRIA					
10	01	ALCOBAÇA	Taxa geral		1,30%
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%
10	02	ALVAIÁZERE			
10	03	ANSIÃO			
10	04	BATALHA	Taxa geral		1,20%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,95%
10	05	BOMBARRAL			
10	06	CALDAS DA RAINHA	Taxa geral		0,50%
			Isenções	Volume negócios	
			Criação emprego		- Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho com atividade de base tecnológica (CAE: Grupos 261; 262; 582; 620; 631), que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que tenham efetuado um investimento superior ou igual a € 1 000.000,00, durante dois anos subsequentes ao investimento, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho
10	07	CASTANHEIRA DE PÉRA			
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS			
10	09	LEIRIA	Taxa geral		1,50%
			Isenções	Volume negócios	
			Criação emprego		Sujeitos passivos com sede no concelho e que, no último ano económico, tenham procedido à criação líquida de trabalho de, pelo menos, 3 postos de trabalho.
10	10	MARINHA GRANDE	Taxa geral		1,50%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%
10	11	NAZARÉ	Taxa geral		1,50%
10	12	ÓBIDOS			
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	Taxa geral		1,50%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%
10	14	PENICHE	Taxa geral		1,00%
			Isenções	Outras isenções	

10	15	POMBAL	Taxa geral		1,00%		
			Isenções	Volume negócios			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
				Criação emprego			Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho de Pombal nos anos de 2020 e 2021 e que tenham criado no mínimo três novos postos de trabalho.
10	16	PORTO DE MÓS	Taxa geral		1,30%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,45%		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
Distrito de LISBOA							
11	01	ALENQUER	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego			Isenção do pagamento de derrama pelo período de 3 anos, para sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2020 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.
11	03	AZAMBUJA	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL					
11	05	CASCAIS	Taxa geral		1,25%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	06	LISBOA	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade			Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1 200 000,00, dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE: Grupos 471; 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 561; 563.
				Criação emprego			Para as empresas que tenham criado ou criem e mantenham durante o período de 3 anos, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.
11	07	LOURES	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	08	LOURINHÃ	Taxa geral		1,00%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	09	MAFRA	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade			Sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superiores a € 150 000,00 para os seguintes códigos de atividade: - CAE - Divisão 01; 02; 03 - CAE - Grupos 471 (exceto 47111); 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479.
				Setor atividade			Para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE - Divisão 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho.
				Setor atividade			Por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE - Grupo 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
Criação emprego			Todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho				
11	10	OEIRAS	Taxa geral		1,40%		
11	11	SINTRA	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

11	12	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida		1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante os anos de 2020 e 2021.
11	13	TORRES VEDRAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2020 e 2021: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
11	15	AMADORA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	16	ODIVELAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e comprovem ter criado e mantido novos postos de trabalho.
				Outras isenções		NIF's : 515456896, 510801951, 514380845, 514133724
Distrito de PORTALEGRE						
12	01	ALTER DO CHÃO	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	02	ARRONCHES				
12	03	AVIS	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	Taxa geral		1,50%	
12	05	CASTELO DE VIDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	06	CRATO				
12	07	ELVAS	Taxa geral		0,40%	
12	08	FRONTEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	09	GAVIÃO				
12	10	MARVÃO				
12	11	MONFORTE				
12	12	NISA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	13	PONTE DE SOR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	14	PORTALEGRE				
12	15	SOUSEL	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de PORTO						
13	01	AMARANTE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	02	BAIÃO				
13	03	FELGUEIRAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	04	GONDOMAR	Taxa geral		1,25%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	05	LOUSADA				
13	06	MAIA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,30%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	07	MARCO DE CANAVEZES	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

13	08	MATOSINHOS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	10	PAREDES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIFs: 500635765, 509413692, 503311839, 503560359. NIF 501787771 até € 9,290,48. NIF 504670409 até € 3,024,32.
13	11	PENAFIEL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIFs: 505776480, 505215543, 510140106, 513167560,
13	12	PORTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	13	PÓVOA DO VARZIM				
13	14	SANTO TIRSO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIF: 504079140; 502466316.
13	15	VALONGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa Reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	16	VILA DO CONDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	17	VILA NOVA DE GAIA	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2021 e que tenham criado e mantido durante esse período 5 ou mais postos de trabalho.
13	18	TROFA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de SANTARÉM						
14	01	ABRANTES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	02	ALCANENA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00.
14	03	ALMEIRIM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	04	ALPIARÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho em 2020 e 2021 e que tenham criado e mantido durante esse período, no mínimo, 3 ou mais postos de trabalho.
14	05	BENAVENTE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	06	CARTAXO				
14	07	CHAMUSCA	Taxa geral		1,05%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 149.999,99.
14	08	CONSTÂNCIA	Taxa geral		1,50%	
14	09	CORUCHE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

14	10	ENTRONCAMENTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxas reduzidas	Criação emprego	1,00%	Acréscimo de 35% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior
				Criação emprego	0,50%	Acréscimo entre 36% e 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior
Isenção	Criação emprego		Acréscimo de mais de 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior			
14	11	FERREIRA DO ZÉZERE	Taxa geral		0,50%	
			Isenção	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	13	MAÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
14	14	RIO MAIOR	Taxa geral		1,30%	
			Isenção	Criação emprego		- Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho em 2021 e que tenham criado durante esse período, no mínimo, 3 novos postos de trabalho. - Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00 e que tenham criado no mínimo 2 postos de trabalho.
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	Taxa geral		1,10%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	17	SARDOAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	Taxa geral		1,50%	
14	19	TORRES NOVAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		Isentar os sujeitos passivos com sede social no Concelho. NIFs: 515914029; 500843031; 516080903; 515922722; 515802441; 510805094 e 515999415
14	21	OURÉM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Outras taxas	1,00%	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos com sede social no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de SETÚBAL						
15	01	ALCÁZER DO SAL	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	02	ALCOCHETE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	03	ALMADA	Taxa geral		1,20%	
			Setor atividade			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266, 267, 268; 465; 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619; 620; 631; 639; 711; 721; 731; 732; 741; 742; 823; 910; CAE Subclasses 20302; 27310; 27320; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47410; 47430; 47610; 47620; 47630; 47784; 58110; 58130; 58140; 58190; 62020; 62030; 62090; 77220; 82990; 85520; 94991,

15	04	BARREIRO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Iisenções	Outras isenções		NIF 507134184
15	05	GRÂNDOLA	Taxa geral		1,40%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTIJO	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	08	PALMELA	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	10	SEIXAL	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2021 e que tenham criado e mantido durante esse período 3 ou mais postos de trabalho.
15	11	SESIMBRA	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Criação emprego		Sujeitos passivos com sede social no concelho, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: Micro - 1 posto de trabalho; Pequenas - 3 postos de trabalho Médias - 6 postos de trabalho.
15	12	SETÚBAL	Taxa geral		1,50%	
15	13	SINES	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de VIANA DO CASTELO						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ				
16	02	CAMINHA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,05%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	03	MELGAÇO				
16	04	MONÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Iisenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
16	05	PAREDES DE COURA	Taxa geral		1,00%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 1.000.000,00.
16	07	PONTE DE LIMA	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	08	VALENÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	09	VIANA DO CASTELO	Taxa geral		1,50%	
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,08%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Iisenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
Distrito de VILA REAL						
17	01	ALIJO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	02	BOTICAS				

17	03	CHAVES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham os seguintes postos de trabalho: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
17	04	MESÃO FRIO				
17	05	MONDIM DE BASTO				
17	06	MONTALEGRE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA				
17	08	PESO DA RÉGUA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	09	RIBEIRA DE PENHA				
17	10	SABROSA				
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO				
17	12	VALPAÇOS				
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	14	VILA REAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras taxas	0,23%	NIF: 501245570
			Isenções	Outras isenções		NIFs: 506538486; 507875001; 515664618; 506807630.
Distrito de VISEU						
18	01	ARMAMAR	Taxa geral		1,35%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	02	CARREGAL DO SAL				
18	03	CASTRO DAIRE				
18	04	CINFÃES				
18	05	LAMEGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	06	MANGUALDE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	Taxa geral		1,00%	
18	08	MORTÁGUA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	09	NELAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO				
18	12	PENEDONO				
18	13	RESENDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	14	SANTA COMBA DÃO	Taxa geral		1,50%	
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 2500.000,00.
				Setor atividade		CAE: Grupos 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 021; 022; 023; 024; 103; 104; 105; 107; 161; 162; 471; 472; 473; 474; 475; 476; 478; 479; 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 721; 722; 750; 861, 862; 869. Classes 1101; 1102; 4771; 4772; 4773; 4774; 4775; 4776; 4777; 4778; 4779; 9601; 9602; 9603; 9604. Subclasses 93293; 96091; 96092.
18	16	S. PEDRO DO SUL	Taxa geral		1,50%	
18	17	SÁTÃO				

18	18	SERNANCELHE				
18	19	TABUAÇO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
18	20	TAROUCA				
18	21	TONDELA	Taxa geral		1,50%	
18	22	VILA NOVA DE PAIVA				
18	23	VISEU	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
18	24	VOUZELA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
Distrito de ANGRA DO HEROISMO						
19	01	ANGRA DO HEROISMO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
19	02	CALHETA (AÇORES)				
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
19	04	VELAS				
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 - Pequenas Empresas
				Outras isenções		Sujeitos passivos que tenham sede social no concelho.
Distrito de HORTA						
20	01	CORVO				
20	02	HORTA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
20	03	LAGES DAS FLORES				
20	04	LAGES DO PICO				
20	05	MADALENA				
20	06	SANTA CRUZ DAS FLORES				
20	07	S. ROQUE DO PICO				
Distrito de PONTA DELGADA						
21	01	LAGOA (AÇORES)	Taxa geral		0,95%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	02	NORDESTE	Taxa geral		1,50%	
21	03	PONTA DELGADA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
		Setor atividade			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham os seguintes postos de trabalho: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.	
21	04	POVOAÇÃO	Taxa geral		0,90%	
21	05	RIBEIRA GRANDE	Taxa geral		0,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	Taxa geral		1,50%	
21	07	VILA PORTO				
Distrito de FUNCHAL						
22	01	CALHETA				
22	02	CÂMARA DE LOBOS				
22	03	FUNCHAL				
22	04	MACHICO				
22	05	PONTA DO SOL				
22	06	PORTO MONIZ				
22	07	PORTO SANTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	08	RIBEIRA BRAVA				

22	09	SANTA CRUZ	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	10	SANTANA				
22	11	S. VICENTE				